



Pessoa Jurídica

Orientação para Contratação

O Seguro Fiança é uma modalidade de garantia que substitui os fiadores tradicionais. Para contratá-lo o pretendente deverá passar pelas etapas informadas abaixo:

➤ CADASTRO

- O Seguro Fiança deve ser contratado no ato da assinatura do contrato de locação.
- A Seguradora fará uma Análise Cadastral visando avaliar o perfil do Cliente, empresa e sócios.
- A resposta da avaliação cadastral ocorre em até 5 dias úteis, caso todos os requisitos exigidos pela Seguradora, sejam cumpridos.
- A documentação completa do pretendente deve ser entregue pessoalmente na Triunfo Seguros.
- Nosso horário de atendimento é de 8h30 as 18h00 de 2º a 6º feira - para sua maior comodidade não fechamos no horário de almoço.
- A seguradora fará uma avaliação na renda do cliente, onde o valor do aluguel + encargos (IPTU, água, luz, condomínio, gás canalizado - se houver) não poderá ultrapassar o percentual estabelecido pela seguradora.

➤ DOCUMENTAÇÃO

- Ficha de Pessoa Jurídica preenchida e assinada (em anexo)
- Ficha de Pessoa Física de todos os sócios preenchida e assinada (em anexo)
- CPF de todos os sócios
- RG de todos os sócios
- Comprovante de Residência de todos os sócios
- CNPJ
- Contrato Social e Alterações
- 6 últimos DARFS do PIS, COFINS ou Simples
- Relatório de Faturamento dos 12 últimos meses
- Cópia do Imposto de Renda da Empresa dos 2 últimos anos com comprovante de entrega do banco ou da internet.
- Declaração de Imposto de Renda na íntegra dos sócios, com comprovante de entrega do banco ou da internet.
- Se o imóvel for alugado, enviar os 3 últimos recibos de alugueis quitados, ou nome e telefone da imobiliária.

- Nos casos em que a empresa tenha menos de 2 anos de atividade, a locação será feita de acordo com as especificações constantes no item Locações Comerciais em Constituição do folder, Inquilino, alugue sem fiador, da Triunfo Seguros.

A documentação somente será recebida se estiver completa.

> OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os valores de Aluguel + encargos não poderão ultrapassar:

- 5% do faturamento apresentado para a indústria,
- 7% do faturamento apresentado para comércio e,
- 10% para prestadores de serviço

> APROVAÇÃO

- Após aprovação do cadastro, a Triunfo Seguros entrará em contato com o cliente para avisar sobre a aprovação e informar o valor do seguro, que deverá ser pago diretamente na imobiliária.

- O valor do seguro é de aproximadamente 2 aluguéis e meio mais encargos (IPTU, água, luz, condomínio, gás canalizado - se houver), podendo variar para mais ou para menos, dependendo do perfil do cadastro do pretendente.

- A Triunfo Seguros enviará a aprovação do cadastro para a imobiliária que é a responsável pela emissão do contrato de locação e laudo de vistoria.

- Após assinatura do contrato e laudo de vistoria, a imobiliária envia a documentação para a Triunfo Seguros juntamente com o pagamento do seguro, respeitando-se as datas estipuladas no envio da aprovação.

- A apólice será emitida num prazo de até 15 dias úteis após protocolo da documentação COMPLETA na seguradora. Caso haja qualquer pendência, a Seguradora / Corretora informará à imobiliária, visando à regularização imediata do processo. Cabe ressaltar que, em casos de pendências, o prazo para a emissão da apólice sofre alteração.

- O prêmio pago pelo seguro não é devolvido e seu valor não poderá ser utilizado para quitação de aluguéis e/ou encargos a vencer, pois o Seguro Fiança não é caracterizado como Caução.

> RENOVAÇÃO

- A renovação do Seguro Fiança é obrigatória ao final de 12 meses, conforme cláusula constante no contrato de locação.

- A renovação deverá ser paga, juntamente com o pagamento referente ao 12º mês de aluguel.

- Caso o locatário não fique inadimplente durante os 12 meses de cobertura do seguro, a renovação será calculada com descontos progressivos (bônus).

